

PORTARIA Nº. 020/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a mudança de horário da 6ª Sessão Ordinária do ano de 2017 e dá outras providencias”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de facilitar a presença de homenageados.

Resolve:

Artigo 1º - Antecipar o horário da Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2017, do horário de 19h00min para o horário das 18h00min.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 22 de maio de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente